



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 077/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil, e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUN. GABINETE E GESTÃO	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.1442200132.2.117	- Manutenção do Centro Ref. Mulher CRAM	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
106/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, Reformas e Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1162/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	15.000,00
0900	- SEC. MUNICIPAL SERVIÇOS PUBL.RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01511 LIVRES	
1429/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	85.000,00
1000	- SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2324300086.025	- Capacitação Profissional de Adolescentes	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1914/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200193.018	- Aquisição e Reposição Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4045/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1501.2781100192.092	- Esporte de Rendimentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4059/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
1501.2724300196.029	- Esporte Educ. Ativ. Esportiva Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4048/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
	T O T A L.....	172.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 077/2011

FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUN. GABINTE E GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.1442200132.117	- Manutenção do Centro de Ref. Mulher CRAM	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
079/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
096/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0800	- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	-Execução de Obras, Reformas Cons. Adapt. em Pró- Prios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1121/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
0900	- SEC. M. SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manut. dos Serviços de Limp. Publica Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511 LIVRES	
1485/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	85.000,00
1000	- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2324300086.025	- Capacitação Profissional de Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1912/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4113/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1501.2724300196.029	- Esporte Educ. Ativ. Esportiva e Recreativa	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4055/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1501.2781200193.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4116/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	- T O T A L.....	172.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 077/2011

FI 03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 março de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DIRETORIA MUNICIPAL DE REGISTRO	
DE	130
DE N.º	
UMUARAMA	130
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, mostly illegible text, possibly a signature or official stamp]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Março / 2011
DE N.º 9.140
UMUARAMA, 30 / 03 / 2011
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO